

Organismo	Identificação	Função
PMF	CFG Guilherme Veríssimo	PMF (Cte. Div. Pol. Fisc. Mar)
	C-ten. João Hermenegildo	PMF (Cte. Div. Pol. Fisc. Ilhas)
Capitania dos Portos	Dr.ª Isabel Correia	Museu Marítimo

Gabinete do Governador, em Macau, aos 12 de Outubro de 1992. — Pelo Chefe do Gabinete, *Alcino Raiano*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho n.º 62/SAEF/92

Considerando que, através do Despacho n.º 7/SAEF/92, publicado no *Boletim Oficial* n.º 5/92, de 3 de Fevereiro, foi atribuído um fundo permanente ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança e definida a composição da respectiva comissão administrativa;

Considerando que um dos elementos da comissão administrativa daquele fundo permanente deixou de exercer as funções que motivaram a sua designação;

Considerando que importa actualizar a composição da referida comissão administrativa;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

A comissão administrativa do fundo permanente, atribuído pelo Despacho n.º 7/SAEF/92, ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, passa a ter a seguinte composição:

Capitão-de-mar-e-guerra, José Augusto Fialho Góis, chefe do Gabinete;

Licenciada Ana Mafalda Oliveira Lopes de Almeida, assessora do Gabinete;

Maria de Fátima Salomé Pereira Tito Fontes, técnica agregada do Gabinete do Governador.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 28 de Setembro de 1992. — O Secretário-Adjunto, *Vitor Rodrigues Pessoa*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Economia e Finanças, em Macau, aos 12 de Outubro de 1992. — O Chefe do Gabinete, *Rodrigo Brum*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 129/SATOP/92

No uso da faculdade conferida pelo artigo 3.º da Portaria n.º 20/92/M, de 29 de Janeiro, subdelego no presidente do Instituto

de Habitação de Macau, licenciado Joaquim Mendes Macedo de Loureiro, todos os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato de revisão ao contrato celebrado em 6 de Maio de 1991, entre o território de Macau e o arquitecto Carlos Bonina Moreno para elaboração do projecto de construção do Bairro Social da Taipa, segunda fase.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 30 de Setembro de 1992. — O Secretário-Adjunto, *José Manuel Machado*.

Despacho n.º 130/SATOP/92

Respeitante ao pedido feito por Chao Kin Chi ou Chow Kin Chee ou, ainda, Chow Kin Gee, de doação ao Território de três parcelas de terreno de sua propriedade plena, com a área global de 132 m², sitas na Travessa do Búzio, onde se encontravam implantados os edifícios n.º 12 a 16, seguida da sua concessão, por aforamento, de conversão de arrendamento em aforamento de uma parcela confinante com esta, onde se encontrava implantado o edifício n.º 51, da Avenida do Coronel Mesquita, e de anexação destas a uma outra parcela aforada, com a área de 47,74 m², com vista à unificação do regime jurídico das três parcelas e ao seu aproveitamento conjunto, passando a constituir um único lote de terreno aforado com a área de 209 m², (Processo n.º 1 054.1, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Processo n.º 118/91, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Por escritura de contrato de compra e venda, outorgada em 16 de Agosto de 1991, no Segundo Cartório Notarial de Macau, Chao Kin Chi ou Chow Kin Chee ou, ainda, Chow Kin Gee, viúva, residente na Estrada da Penha, n.º 8, em Macau, adquiriu o direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno onde se encontrava implantado o edifício n.º 51, da Avenida do Coronel Mesquita, em Macau, ao tempo totalmente demolido e como tal, omissa na matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Macau sob o n.º 19 993 a fls. 158 v. do livro B-42. Este terreno foi concedido pelo prazo de 50 anos, a contar de 11 de Maio de 1959, conforme inscrição n.º 6 687 a fls. 136 v. do livro F-7, e encontra-se assinalado pela letra «B» na planta n.º 3 464/91, emitida pela DSCC, em 22 de Abril, com a área de 29 m².

2. A citada concessionária, por escritura de contrato de concessão, por aforamento, outorgada na Direcção dos Serviços de Finanças em 28 de Maio de 1979, ficou titular do domínio útil do terreno com a área registral de 47,74 m², arredondada para 48 m², descrito sob o n.º 21 564 a fls. 153 v. do livro B-51 da Conservatória do Registo Predial, encontrando-se o domínio directo inscrito a favor do Território sob o n.º 22 232 a fls. 122 v. do livro F-17 e o domínio útil inscrito a favor da concessionária sob o n.º 97 829 a fls. 98 v. do livro G-69 da mesma Conservatória, encontrando-se assinalado pela letra «C», na planta supra referida.

Este terreno é confinante com o terreno referido no número anterior e foi concedido para ser anexado a uns outros com ele confinantes e pertencentes à concessionária em regime de propriedade plena, a fim de proceder ao seu reaproveitamento conjunto.

3. As parcelas de terreno em regime de propriedade plena encontram-se descritas sob os n.º 21 719 a fls. 34 do livro B-73 e n.º 10 939 e 10 940 a fls. 114 v. e 115 do livro B-29 da